CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05/04/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR JUSCELINO KUBITSCHEK JK DO POVÃO-PSDB

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 76 /2023, DE ABRIL DE 2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Requeiro a V. Exa., com base no artigo 54, III, do Regimento Interno, conjugado com base no artigo 5º XXXIII da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações ao Prefeito Municipal de Santarém, Secretario de Infraestrutura - SEMINFRA, Secretaria de Finanças, Controladora Geral do Município de Santarém no sentido de informar a esta Casa:

EMENTA

Considerando o alto Investimento a partir do empréstimo junto à Caixa Econômica Federal do poder executivo na contratação de operação de crédito no valor de R$ 123.000.000,00 (Cento e Vinte e Três milhões de reais) aos serviços melhorias na infraestrutura do Município;

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 11 – XIV, XVII da Lei Orgânica Municipal;

Solicita informações sobre:

1-Quantidade de parcelas do empréstimo;
2-Se já começou a ser pago as parcelas do empréstimo;
3-Como estão sendo aplicados os recursos oriundos do empréstimo, planilha dos serviços já executados;
4-Detalhar os investimentos aplicados na infraestrutura, principalmente no que diz respeito à requalificação de vias asfálticas;
5-Como o empréstimo deve ser pago pela prefeitura, como serão amortizados e desembolsados os encargos.

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR JUSCELINO KUBITSCHEK JK DO POVÃO-PSDB

Justificativa

A solicitação tem o condão de fiscalização, alerta, para observância dada do perigo de endividamento. Em observância ao **princípio da publicidade** previsto no *caput*, artigo 37, da Constituição da República, c/c artigo 11, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, **cumpre solicitar**, a fim de subsidiar a elaboração de sugestões à Administração.

Todo esses detalhamentos
devem ser enviado de forma impressa.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2023.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB